



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Moção Nº 47/2026

EMENTA: MOÇÃO DE APOIO ÀS NOTAS DE REPÚDIO DAS FRENTES PARLAMENTARES EVANGÉLICA E CATÓLICA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS CONTRA O DESFILE DA ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DE NITERÓI NO CARNAVAL DO RIO DE JANEIRO.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos MOÇÃO DE APOIO ÀS NOTAS DE REPÚDIO DAS FRENTES PARLAMENTARES EVANGÉLICA E CATÓLICA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS CONTRA O DESFILE DA ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DE NITERÓI NO CARNAVAL DO RIO DE JANEIRO.

Requeiro também que seja remetida cópia desta propositura para os seguintes endereços:

GABINETE DO SENADOR DAVI ALCOLUMBRE

Presidente do Senado e do Congresso Nacional

- *Senado Federal, Anexo 2, Ala Affonso Arinos, Gabinete 10 - Brasília/DF
CEP: 70165-900*

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

- *Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 237 – Brasília/DF | CEP: 70160-900*

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL GILBERTO NASCIMENTO

Coordenador da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional

- *Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 836 – Brasília/DF | CEP: 70160-900*

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LUIZ GASTÃO

Coordenador da Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana

- *Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 709 – Brasília/DF | CEP: 70160-900*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Mogi Mirim, vem manifestar apoio firme, integral e irrestrito às notas de repúdio divulgadas pela Frente Parlamentar Evangélica e pela Frente Parlamentar Católica da Câmara dos Deputados, em razão do conteúdo apresentado no desfile da escola de samba Acadêmicos de Niterói, no Carnaval do Rio de Janeiro.

As referidas Frentes manifestaram-se de forma contundente contra a ala denominada “neoconservadores em conserva”, que retratou famílias identificadas com segmentos evangélicos e do agronegócio dentro de latas de conserva, representação amplamente interpretada como ofensiva à fé cristã, à família tradicional e aos valores conservadores.

A liberdade de manifestação cultural não pode servir de instrumento para o escárnio religioso ou para a ridicularização de convicções que estruturam milhões de famílias brasileiras. O respeito às crenças e à dignidade das pessoas é princípio essencial do Estado Democrático de Direito. Destaca-se ainda que o evento contou com recursos públicos, circunstância que reforça a necessidade de responsabilidade e respeito às convicções religiosas da população.

Diante disso, esta Casa Legislativa reconhece a legitimidade das manifestações emitidas pelas referidas Frentes e apoia as providências anunciadas para apuração dos fatos pelos órgãos competentes.

Reiteramos nosso compromisso com a defesa da fé cristã, da liberdade religiosa, da família tradicional e dos valores que sustentam a base moral e social do Brasil.

Que se dê ciência desta Moção às referidas Frentes, para conhecimento e registro.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 20 de fevereiro de 2026.

(Assinado digitalmente)

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Vereador



(Assinado digitalmente)

WAGNER RICARDO PEREIRA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



NOTA DE REPÚDIO

A Frente Parlamentar Evangélica manifesta seu mais veemente repúdio à **Escola de Samba Acadêmicos de Niterói pela conduta desrespeitosa e afrontosa apresentada neste Carnaval.**

É inadmissível que o direito à manifestação cultural seja distorcido **para promover o escárnio contra a fé cristã e o deboche aberto aos valores conservadores que sustentam a nossa sociedade.**

Mais grave do que a ofensa simbólica é o fato de que este ataque aos nossos princípios foi **financiado com recursos públicos**, obrigando o cidadão cristão a custear a própria humilhação.

A liberdade de expressão não é um salvo-conduto para o vilipêndio religioso nem para a perseguição ideológica institucionalizada.

Diante desse ultraje, informamos que **acionaremos a Procuradoria Geral da República e o Judiciário** para responsabilização cível e criminal dos envolvidos.

Não aceitaremos que **a fé da maioria dos brasileiros** seja tratada como **objeto de sátira em troca de palanque político.**
Permaneceremos firmes na defesa da verdade e da dignidade do povo de Deus.

FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA NO CONGRESSO NACIONAL

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2026



Frente Parlamentar Evangélica no Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Brasília-DF, 70160-900
Câmara dos Deputados - Anexo II
Bloco das Lideranças Partidárias - BLP sala 131 Ala Superior

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:385/2026 - 20/02/2026 - 15:02 - T769-6UU2-7Y07-1P7R



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



A Frente Parlamentar Católica manifesta indignação diante do conteúdo apresentado no desfile da escola de samba Acadêmicos de Niterói, no Carnaval do Rio de Janeiro, que gerou legítima reação de diversos segmentos da sociedade.

A liberdade artística é um direito constitucional e deve ser preservada. Da mesma forma, a liberdade religiosa também é direito fundamental e não pode ser colocada em segundo plano. Quando manifestações culturais alcançam ampla repercussão pública, especialmente quando há envolvimento de recursos públicos, cresce igualmente a responsabilidade sobre a forma como crenças, princípios e valores são retratados.

A fé cristã integra a identidade histórica e social do Brasil e inspira valores que estruturam milhões de famílias brasileiras. Representações que possam ser interpretadas como desqualificação ou ridicularização dessas convicções não contribuem para o ambiente de respeito que a democracia exige.

Pelos elementos já amplamente divulgados, há indícios de que o desfile tenha ultrapassado os limites estabelecidos pela legislação ao tratar de convicções religiosas. Diante disso, a Frente Parlamentar Católica cobra e exigirá providências e a atuação dos órgãos competentes para a devida apuração dos fatos e eventual responsabilização, caso confirmadas irregularidades.

Nosso compromisso é com o equilíbrio institucional, com o diálogo e com a defesa da dignidade humana e dos valores que sustentam a convivência democrática.

Brasília, 18 de fevereiro de 2026

Luiz Gastão

Presidente da Frente Parlamentar Católica

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:385/2026 - 20/02/2026 - 15:02 - T769-6UU2-7Y07-1P7R



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T7696UU27Y071P7R>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T769-6UU2-7Y07-1P7R

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:385/2026 - 20/02/2026 - 15:02 - T769-6UU2-7Y07-1P7R